



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SALA SEVERINO SILVEIRA
Tel: 55 3282 1899 Lavras do Sul – RS



Pedido de Informação nº 112/2019

Senhor Presidente,


A Vereadora que a este subscreve, solicita que após ouvido o Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo – Secretaria de Obras e Transportes, o que segue:

Que seja explicado para esta Casa Legislativa, o que aconteceu com o Caminhão Mercedes Bens de placas IVN 9164.

JUSTIFICATIVA.

Apresentamos esse Pedido de Informação em virtude de constar no Portal de Transparência da Prefeitura de Lavras do Sul, o empenho nº 5453 datado de 1º de julho de 2019, no valor de R\$ 3.900,00 em que é credor o Senhor José Bertildes Couto Moreira, referente a serviço de mão-de-obra no Caminhão basculante Mercedes Bens, Atron 2729, Placas IVN 9164 para chapeamento, coluna estrutural da porta do lado do motorista, coluna painel dianteiro, usar ciborg na coluna estrutural da porta do lado esquerdo, retoque no pára-choque dianteiro, recuperação de dobradiças do capô .

Sala “Severino Silveira” da Câmara de Vereadores, 13 de agosto de 2019.


Vereadora Rosane Costa
Bancada do PDT

CÂMARA DE VEREADORES - LAVRAS DO SUL
RECEBIDO EM 14 / 8 / 2019
APROVADO EM 21 / 08 / 19





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SALA SEVERINO SILVEIRA
Tel: 55 3282 1899 Lavras do Sul – RS



Pedido de Informação nº 116/2019

SENHOR PRESIDENTE,

A Vereadora que este subscreve, solicita que após ouvido o Plenário, na forma regimental, seja encaminhado ao Executivo Municipal através da Secretaria Municipal de Saúde, o seguinte Pedido de Informação:

Que seja informado a esta Casa Legislativa os motivos do descumprimento da Lei Municipal nº 3.571, de 20 de maio de 2019, que dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação mensal de listagem de medicamentos adquiridos, os disponíveis e faltantes na Farmácia Básica do Município.

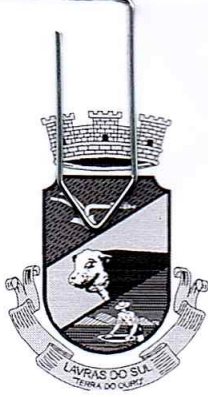
JUSTIFICATIVA:

Este Pedido de Informação se justifica pelo descumprimento da Lei nº 3.571, que não está sendo realizada a sua divulgação no site da Prefeitura Municipal e nem encaminhado cópias das listagens para esta Casa Legislativa.

Sala "Severino Silveira", da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 14 de agosto de 2019.

Vereadora Rosane Costa
Bancada do PDT

CÂMARA DE VEREADORES - LAVRAS DO SUL
RECEBIDA EM 16/8/19
PROTOCOLADO EM 21/08/19
Bianca J. R.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SALA SEVERINO SILVEIRA
Tel: 55 3282 1899
Lavras do Sul – RS



REQUERIMENTO Nº 16/2019

Senhor Presidente,

A Vereadora signatária deste, requer à Mesa Diretora desta Casa, após ouvido o Plenário, na forma regimental, sejam tomadas as medidas necessárias visando a **CONVOCAÇÃO** do **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, Senhor Clemar Biaggi**, para comparecer à reunião com os Vereadores nesta Casa Legislativa, em dia e horário pré estabelecidos pelo Prefeito Municipal e Presidente da Casa, conforme Art. 69 da Lei Orgânica e § 3º, do Art. 250 do Regimento Interno da Câmara.

JUSTIFICATIVA:

Com base no que dispõe o Art. 69 da Lei Orgânica e § 3º, do Art. 250 do Regimento Interno da Câmara, esta Vereadora requer que a Mesa Diretora desta Casa, através de seu Presidente, convoque o Secretário Municipal de Obras e Transportes com o objetivo de buscar esclarecimentos sobre as distorções do Pedido de Informação nº 101/2019 que solicita informações sobre a resposta dada aos munícipes que buscam auxílio para as suas propriedades no alcance de material como areia ou terra.

Se faz necessário esses esclarecimentos por parte do Secretário de Obras, uma vez que esta matéria da Vereadora esta sendo distorcida por parte da Secretaria de Obras, que nesta Casa Legislativa estaria tramitando projeto de lei proibindo o município a utilizar areia/terra para a realização de suas obras.

Esta Vereadora foi procurada por munícipes, que noticiaram que o Secretario de Obras teria realizado uma reunião com os funcionários da referida Secretaria, apontando a Vereadora como culpada pela não realização de futuros serviços públicos que venham necessitar dos materiais mencionados e proibindo o Município de doar/ceder a munícipes o respectivo material.

Sala “Severino Silveira” da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul,
13 de agosto de 2019.


VEREADORA ROSANE COSTA
Bancada do PDT

CÂMARA DE VEREADORES - LAVRAS DO SUL

RECEBIDO EM 14/8/2019

APROVADO EM 21/08/19

